

ANEXO 5

**RESULTADO DA FASE DE ENTREVISTAS - MUSEUS DE ARTE SACRA DE PARATY (MASDP)
E FORTE DEFENSOR PERPETUO DE PARATY (MFDPP)**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado da fase de entrevistas dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 9/2024 para preenchimento do cargo de Diretor dos **Museus de Arte Sacra de Paraty (MASDP) e Forte Defensor Perpetuo de Paraty (MFDPP)**, em Paraty/RJ, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

A Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria Ibram nº 3090, de 4 de setembro de 2024, nos termos dos subitens 9.3 e 9.9 do Edital de Chamamento Público nº 9/2024, e do Despacho nº 87/2024 - CSDM (SEI nº 2645837), decidiu pelo seguinte resultado:

Ref.:	Candidato(a):	Situação:	Fundamentação:
01	Leonardo Morais da Silva	Apto(a)	Subitens 9.6 e 9.7 do Edital nº 9/2024.

Conforme subitem 9.10 do Edital de Chamamento Público nº 9/2024, cabe recurso administrativo à Comissão de Seleção, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado da etapa de entrevista, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br, identificado com o assunto: "Recurso Administrativo – Entrevista – Chamada Pública – Edital nº 9/2024", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Encaminhe-se à ASREL para divulgação e, depois, à CSDM para conhecimento.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Nathan Silva Costa, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662225** e o código CRC **2D6E524F**.